



# I ENCONTRO NACIONAL LIMPEZA URBANA

Desafios no contexto das smart cities

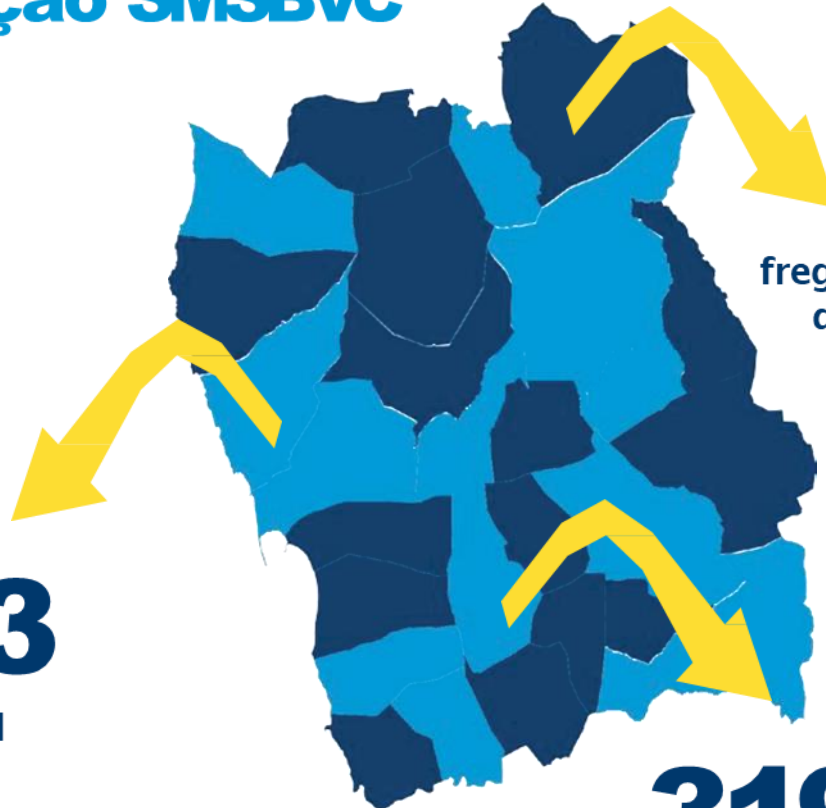
**29 set' 17** Centro de Congressos  
do Estoril

## PAINEL III \_ ENVOLVER A COMUNIDADE: PENALIZAR OU SENSIBILIZAR?

Viana do Castelo aposta na criação de valor público.

# Território de intervenção SMSBVC

Município de  
**Viana do Castelo**



**27**

freguesias e uniões  
de freguesias

**87.243**

Habitantes \_Total

**319**

km<sup>2</sup> de área  
geográfica



VIANA DO CASTELO



## Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

### SECÇÃO III Delegação de competências dos municípios

#### SUBSECÇÃO II Nas freguesias

#### Artigo 131.º Âmbito da delegação de competências

Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

#### Artigo 132.º Delegação legal

1 - Consideram-se delegadas nas juntas de freguesia as seguintes competências das câmaras municipais:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;



O Município de Viana do Castelo é a **entidade competente** que, nos termos da lei, tem por atribuição **assegurar a provisão do serviço de limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros** no respetivo território.





No Município de Viana do Castelo, os **Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo** (SMSBVC), é a **Entidade Gestora** responsável pela provisão do serviço de limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros .  
**Modelo de gestão direta.**



## Modelo técnico \_ Limpeza Urbana.



## Modelo técnico \_ Limpeza Urbana.

### Definição

Conjunto de atividades que se destinam à limpeza de ruas e outros espaços públicos não objeto de licenciamento para ocupação ou utilização da via pública, designadamente, eliminação de ervas, varredura e lavagem chafarizes, ruas e passeios, limpeza de dejetos caninos, limpeza de sargetas, remoção de grafitos e recolha de resíduos indevidamente colocados nas vias ou outros espaços públicos.

## Modelo técnico \_ Limpeza Urbana.

Área geográfica de competência (AGC): (31,74 km<sup>2</sup>).

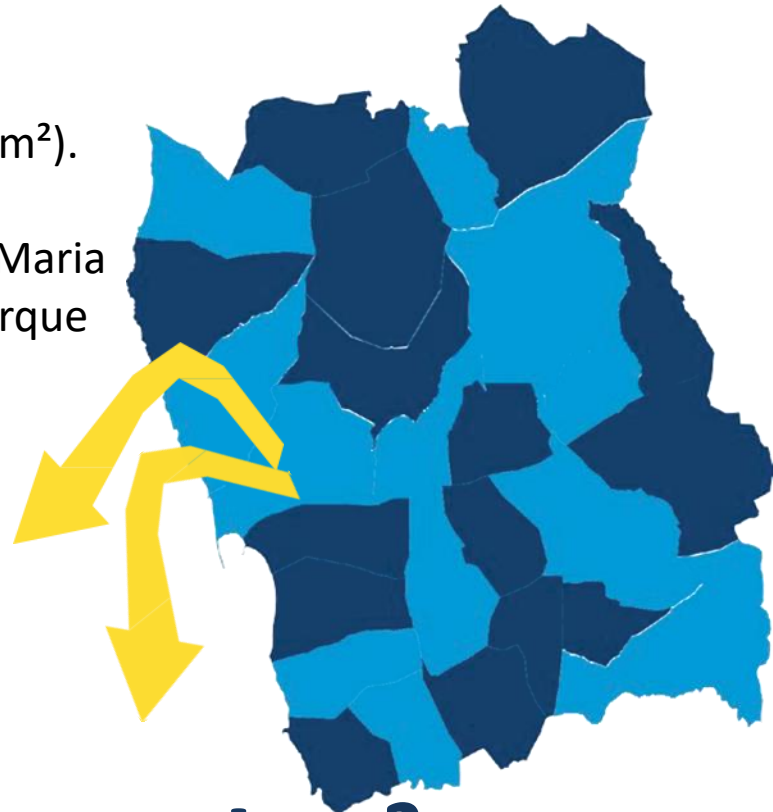
Freguesias: União de Freguesias da Cidade (St<sup>a</sup>. Maria  
Maior e Monserrate) e Meadela; Areosa e de Darque

30.192

Habitantes \_ AGC  
(35% do total)

31.74 km<sup>2</sup>

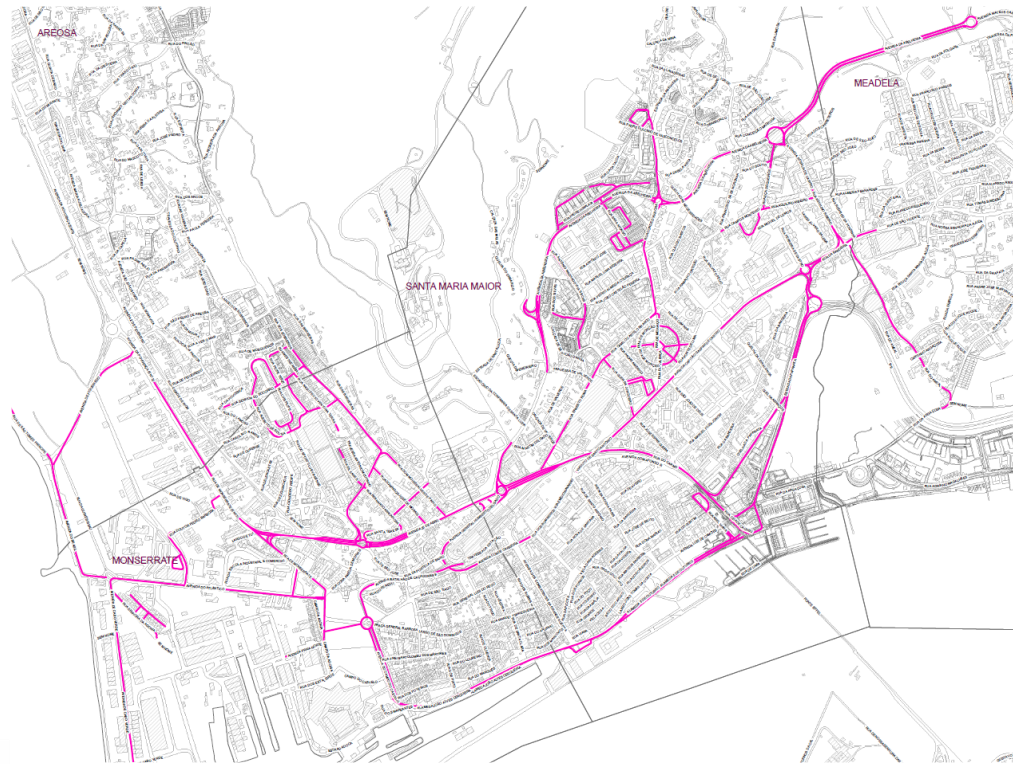
AGC  
(10% do total)





## Modelo técnico \_ Limpeza Urbana.

Circuitos\_ Varredura mecânica (c/ apoio): 8



## Modelo técnico \_ Limpeza Urbana.

Varredura mecânica (c/ apoio): Infraestruturas de apoio.



**1 Varredora  
Pesada**



**2 Varredoras  
Ligeiras**



**2 Viaturas  
Ligeiras de  
supervisão**

## Fundo Ambiental

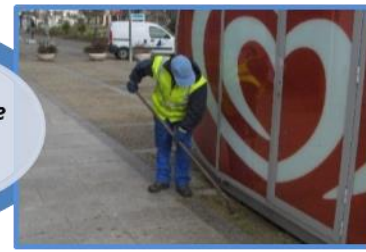


## Modelo técnico \_ Limpeza Urbana.

Circuitos\_ Varredura manual: 25 (diurno/noturno).



*Varredura  
Manual*



*Extirpação de  
Ervas*

## Modelo técnico \_ Limpeza Urbana.

Varredura manual: Infraestruturas de apoio.

Triciclo elétrico: 2 unidades.



Fundo Ambiental



## Varredura manual: Infraestruturas de apoio.



2016: **557 unidades** de  
deposição de RI gerados na via  
pública.

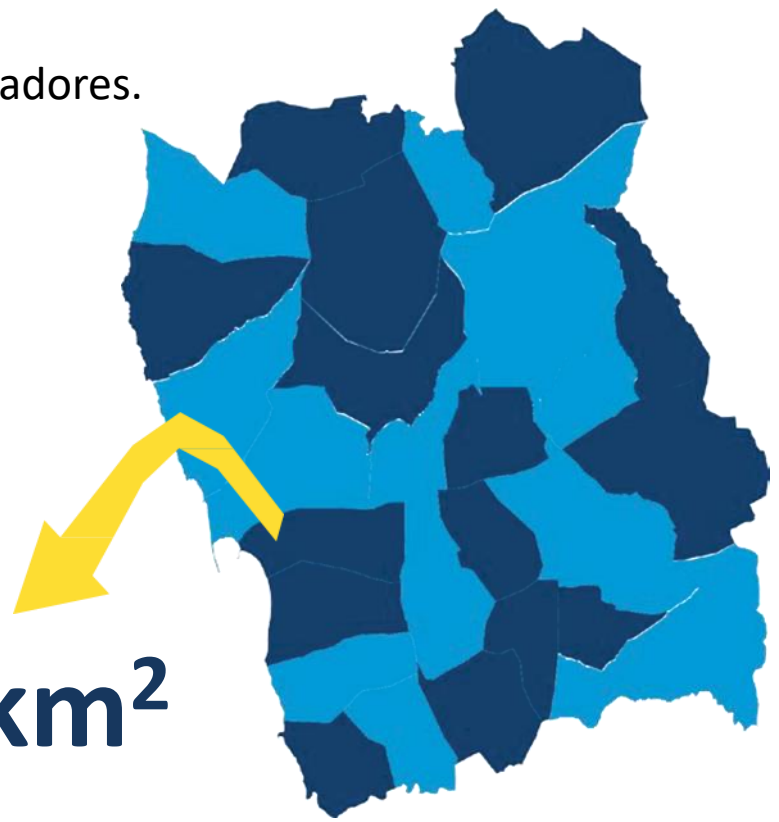


**18 pap. \_ km<sup>2</sup>**  
AGC

Varredura manual e mecânica: n.º trabalhadores.



2016: 33 trabalhadores.



1 trab\_ km<sup>2</sup>  
AGC

## Custos com Higiene e limpeza urbana.

**Média**  
**(2014/15/16):**  
**828 122,42€**  
AGC

**26 091,00€\_ km<sup>2</sup>**  
AGC



## Custos com Higiene e limpeza urbana.

**Média  
(2014/15/16):  
828 122,42€**

AGC

**18,80€\_ fogo**

(44 000 fogos \_ total)





## Distinções \_ Higiene Urbana.

Ano  
**1987, 1989, 1991,  
1996, 2003, 2008**



**PRÉMIO CIDADES LIMPAS**



Quem faz melhor?

Quem gasta mais?

Quem tem mais recursos alocados?

Quem é reconhecido pelos utentes/cidadãos?

## Satisfação do Utente: 2016.

### Tipo de Cliente

### N.º de Clientes Selecionados

Clientes Domésticos e Não Domésticos com autorização de utilização de email para fins de inquérito registados nos SMSBVC, bem como para os funcionários clientes dos SMSBVC.

550

### Inquéritos Enviados

### Inquéritos Recebidos

### %

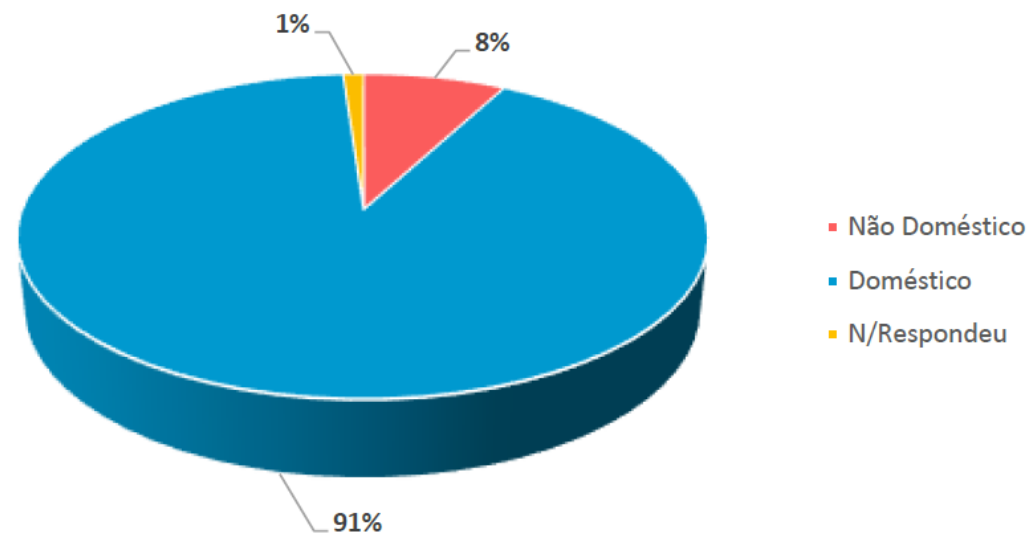
550

89

16,2

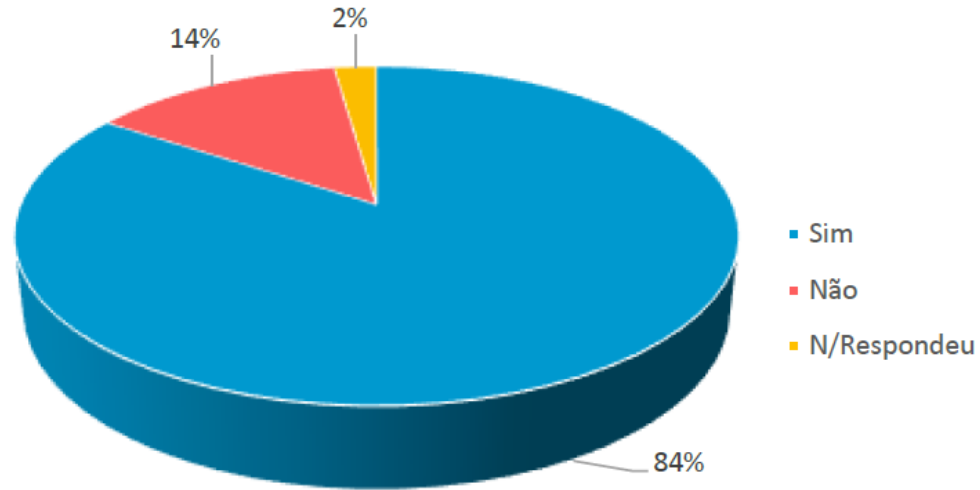
## Satisfação do Utente: 2016.

*Tipo de Consumidor*



## Satisfação do Utente: 2016.

*A Rua Onde Reside Encontra-se Habitualmente Limpa?*



Orientação para o mercado? Quem limpa mais?

- Resposta de meios;
- Melhoria da limpeza de ruas;

Melhoria da qualidade do serviço prestado?



Orientação para a boa governação da *res publica*? Quem suja menos?

- Necessidade de os *wicked problems* serem encarados numa perspetiva comunitária e de cooperatividade (impossível serem resolvidos por uma só entidade);
- Necessidade de acordar interação com os *stakeholders*, de modo a que todos possam confiar uns nos outros na construção de novas abordagens para os problemas com que todos nos debatemos (situações Win - Win);

Melhoria da qualidade de vida? Criar valor público ou...

# SMART CITIZENS?



Campanha para a promoção de valor público: SMART CITIZENS.

# Feira reluzente orgulho vianense!

Campanha de sensibilização para a higiene e limpeza da feira



**Feira reluzente orgulho vianense!**

*Vamos mudar, vamos dar brilho à feira!*

Sabia que grande parte do lixo produzido durante a feira fica espalhado pelo chão?

Se tiver alguma dúvida, reclamação ou sugestão contacte:

SMSBVC – Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo  
Tel.: 258 806 900  
geral@smbvc.pt  
www.smbvc.pt

**Feira reluzente orgulho vianense!**


Campanha de sensibilização para a higiene e limpeza da feira.

Todas as sextas o Campo D'Agonia ganha outro brilho!





- Feira Semanal de Viana do Castelo - todas as Sextas-feiras, no Campo da Agonia;
- Mais de 200 espaços de comerciantes;
- Após a feira - verifica-se que os resíduos ficam dispersos pelo chão do recinto.

Os SMSBVC procedem à limpeza do recinto  a **colaboração de comerciantes e visitantes** é essencial para que os resíduos sejam depositados no local adequado.

## Objetivos

### Gerais:

- Sensibilizar e alterar comportamentos dos comerciantes.

### Complementares:

- Reforçar o papel do indivíduo/cidadão para a importância da sua participação e envolvimento na limpeza da feira;
- Promover e valorizar a feira, aumentando o negócio através da atração de mais visitantes.

## Público – Alvo.

### Primário

- Comerciantes;
- Consumidores e visitantes da Feira.

### Secundário

- Público em geral;
- Órgãos de comunicação social.

- Campanha = sensibilização + fiscalização;
- Todos os comerciantes da Feira de Viana do Castelo deverão manter **limpo e arrumado** o seu espaço de venda;

- Distribuição de circular pelos comerciantes - informação sobre a campanha **“Feira Reluzente - Orgulho Vianense”**, condições de **arrumação e limpeza** de cada espaço de venda.



- Diálogo direto com os comerciantes - sensibilização e divulgação da importância da limpeza da feira como forma de a promover e atrair mais clientes.

- Incentivam a participação de comerciantes e visitantes na manutenção da limpeza do espaço da feira;
- Reforçam a feira como um motivo de orgulho para a cidade.



**A nossa feira, a nosso orgulho!**

**Melhor para o feirante!**

**Orgulho do visitante!**

**SMSBVC em ação!**

**Agora, cada feirante tem o seu próprio saco!**  
É responsável por colocar os resíduos produzidos num saco identificado e deixá-lo no local pré-definido, garantindo a limpeza do seu espaço.

**Vantagens:**

- Mais limpeza;
- Mais visitantes;
- Menos custos.

**Viva relaxante, orgulho viarense!**  
O visitante contribui para o brilho da feira e da cidade, fazendo a deposição correta dos resíduos nos ecopontos e mantendo a feira limpa.

**O visitante também ganha!**  
Recebendo um saco reutilizável da Feira de Viana do Castelo. Mais prático, mais sustentável.

**Tudo limpo, tudo brilhante!**  
Todas as sextas os SMSBVC recolhem os sacos identificados, verificam o cumprimento das regras e limpam o recinto da feira. Tudo por uma feira mais brilhante.

**Resíduos no seu lugar!**  
Os feirantes e os visitantes separam e colocam os resíduos nos locais adequados. Um gesto simples, com muitos benefícios.

### Folheto da campanha - distribuído a visitantes e comerciantes

- Incentivam a participação de comerciantes e visitantes na manutenção da limpeza do espaço da feira;
- Reforçam a feira como um motivo de orgulho para a cidade.

**Saco reutilizável para visitantes** - distribuído a visitantes a partir de 14 novembro.

Promoção da imagem da iniciativa; recompensa da colaboração; incentivo do orgulho.



- Incentivam a participação de comerciantes e visitantes na manutenção da limpeza do espaço da feira;
- Reforçam a feira como um motivo de orgulho para a cidade.



**MUPI da campanha** - disperso em locais estratégicos da cidade.

Reforço da imagem da campanha;  
Promoção do orgulho vianense.










*Vamos mudar,  
vamos dar  
brilho à feira!*



Quando for passear o seu cão não se esqueça de levar um saco de plástico.

Evite problemas ambientais e de saúde pública!

**Como fazer?**

1. SAIA DE CASA COM UM SACO NA MÃO
2. INTRODUZA A MÃO NO SACO DE PLÁSTICO COMO SE FOSSE UMA LUVA
3. APANHE OS DEJETOS
4. VIRE O SACO PARA QUE OS DEJETOS FIQUEM NO SEU INTERIOR
5. DÊ UM NÓ NO SACO
6. COLOQUE O SACO NUMA PAPELEIRA OU NO CONTENTOR DE INDIFERENCIADOS

As papeleiras devem ser utilizadas apenas para a deposição de resíduos não valorizáveis. Os resíduos recicláveis (plástico/metal, vidro e papel/cartão) devem ser colocados no ecoponto.



**PASSEAR O CÃO  
DE SACO NA MÃO!**

Coloque os dejetos do seu cão nas papeleiras.

Parceiros Institucionais:  
SMSBVC - Serviços Municipais de Saneamento  
Bairro de Viana do Castelo  
geral@smsbvc.pt | www.smsbvc.pt  
Telefone: +351 252 816 910




**Lixo no chão Não!**



*“Somos o que repetidamente fazemos. A excelência, portanto, não é um feito, mas um hábito.” (Aristóteles)*

## Constituição da República Portuguesa

### Artigo 9º Tarefas fundamentais do Estado

São tarefas fundamentais do Estado:

- d) Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais;
- e) Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correcto ordenamento do território;

## Constituição da República Portuguesa

### PARTE I DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS

#### TÍTULO I PRINCÍPIOS GERAIS

##### Artigo 12º Princípio da universalidade

1. Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.
2. As pessoas colectivas gozam dos direitos e estão sujeitas aos deveres compatíveis com a sua natureza.

##### Artigo 66º Ambiente e qualidade de vida

1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.



## Lei de bases da política do ambiente

### Artigo 2.º

#### Objetivos da política de ambiente

- 1 - A política de ambiente visa a **efetivação dos direitos ambientais através da promoção do desenvolvimento sustentável,** suportada na gestão adequada do ambiente, em particular dos ecossistemas e dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade de baixo carbono e uma «economia verde», racional e eficiente na utilização dos recursos naturais, que **assegure o bem-estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos.**
- 2 - Compete ao Estado a realização da política de ambiente, tanto através da ação direta dos seus órgãos e agentes nos diversos níveis de decisão local, regional, nacional, europeia e internacional, **como através da mobilização e da coordenação de todos os cidadãos e forças sociais,** num processo participado e assente no pleno exercício da cidadania ambiental.

## Lei de bases da política do ambiente

### Artigo 4.º

#### Princípios das políticas públicas ambientais

As políticas públicas de ambiente estão ainda subordinadas nomeadamente, aos seguintes princípios:

- d) Da educação ambiental, que obriga a políticas pedagógicas viradas para a tomada de consciência ambiental, apostando na educação para o desenvolvimento sustentável e dotando os cidadãos de competências ambientais num processo contínuo, que promove a cidadania participativa e apela à responsabilização, designadamente através do voluntariado e do mecenato ambiental, tendo em vista a proteção e a melhoria do ambiente em toda a sua dimensão humana;
- e) Da informação e da participação, que obrigam ao envolvimento dos cidadãos nas políticas ambientais, privilegiando a divulgação e a partilha de dados e estudos, a adoção de ações de monitorização das políticas, o fomento de uma cultura de transparência e de responsabilidade, na busca de um elevado grau de respeito dos valores ambientais pela comunidade, ao mesmo tempo que assegura aos cidadãos o direito pleno de intervir na elaboração e no acompanhamento da aplicação das políticas ambientais.

## Lei de bases da política do ambiente

### Artigo 8.º Deveres ambientais

- 1 - O direito ao ambiente está indissociavelmente ligado ao dever de o proteger, de o preservar e de o respeitar, de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável a longo prazo, nomeadamente para as gerações futuras.
- 2 - A cidadania ambiental consiste no dever de contribuir para a criação de um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado e, na ótica do uso eficiente dos recursos e tendo em vista a progressiva melhoria da qualidade vida, para a sua proteção e preservação.

“Uma sociedade decente não se baseia em direitos, mas em deveres.”  
(Tony Blair)

# II Encontro Nacional Limpeza Urbana Desafios no contexto das Smart Cities

Viana do Castelo 2018.



# Obrigado.